



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SIGLA DA UNIDADE	SMO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	SIDNEI ASTRIZZI
CARGO:	Secretário de Obras
E-MAIL:	Sec.obras@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 3637-1107

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2026

https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- () Serviços não Continuoado
- () Serviço comum de engenharia
- () Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
- () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- (x) Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação

2.2. OBJETO: Aquisição de tábuas de pinus destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

3.1. A presente contratação tem por finalidade a **aquisição de máquina de demarcação viária destinada à Secretaria Municipal de Obras**, visando atender às demandas de manutenção e execução de serviços de sinalização horizontal e pintura de meio-fio nas vias públicas do município.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

3.2. A aquisição justifica-se pela necessidade de melhorar a eficiência, qualidade e agilidade dos serviços executados pela equipe municipal, permitindo a realização direta das atividades de demarcação e sinalização urbana, contribuindo para a organização dos espaços públicos, segurança viária e melhor mobilidade da população.

3.3. Atualmente, a execução desses serviços de forma manual ou mediante dependência de terceiros pode ocasionar maior tempo de execução, aumento de custos operacionais e menor padronização dos serviços. Com a disponibilização do equipamento, espera-se maior produtividade, redução de custos futuros com contratações externas e fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria.

3.4. A contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal no que se refere à **melhoria da infraestrutura urbana, manutenção contínua das vias públicas e aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados à população**, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	R\$ por metro	R\$ total
1.	TÁBUAS DE MADEIRA TIPO PINUS , SERRADAS, SECAS, DE BOA QUALIDADE, SEM EMPENAMENTOS EXCESSIVOS, RACHADURAS OU APODRECIMENTO, COM MEDIDAS 30 CM X 3 M X 2,5 CM.	PÇ	300	R\$ 39,94	R\$ 11.982,00

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 11.982,00 (Onze mil, novecentos e oitenta e dois reais).

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1. Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar até dia 5 (cinco) dias após o envio da ordem de fornecimento.

5.2 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Com a aquisição das tábuas de madeira tipo Pinus, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o abastecimento de material necessário para execução contínua dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras;
- Assegurar maior agilidade e eficiência na realização de obras, manutenções e reparos em bens e espaços públicos municipais;
- Evitar paralisações ou atrasos nas atividades operacionais por falta de insumos essenciais;
- Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes responsáveis pela execução dos serviços;



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

- Possibilitar a confecção de formas, tapumes e estruturas provisórias necessárias às atividades de construção e manutenção;
- Promover melhor aproveitamento dos recursos públicos por meio da execução direta dos serviços pela equipe municipal;
- Contribuir para conservação da infraestrutura pública e melhoria do atendimento às demandas da população.

6.2. Como resultado final, busca-se garantir a continuidade dos serviços públicos com qualidade, economicidade e eficiência administrativa.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 Valor Ordinário de R\$ 11.982,00 (Onze mil, novecentos e oitenta e dois reais).

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Evandro de Souza CPF: 006.597.761-03 Lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento no Cargo Secretário de Administração.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO n° _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 22 de junho de 2026.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

Aprovado:

SIDNEI ASTRIZZI
Secretário de Municipal de Obras e Serviços Urbanos

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal